

CONTRATO

5º Aditivo Contrato nº 071/2021-SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.343.712/0001-52, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, 3.380, Sala 101 – Bairro Estoril – CEP: 30494-270 - Belo Horizonte/MG, ato representado por seu representante legal **Ronaldo Andrade**, CPF/MF nº 24._____4, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0009556/2021-38, **CONTRATO Nº 071/2021 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, PARA A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, COMPOSTA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP EM REDE LAN/ MAN/ WAN, POR MEIO DE INTERFACE/ EQUIPAMENTO INCORPORADO À CENTRAL, E DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2025 e término em 31 de Outubro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Ronaldo Andrade
Representante Legal
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Andrade** - Usuário Externo, em 24/10/2025, às 15:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/10/2025, às 09:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1758814** e o código CRC **E4A5BBEC**.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL N° 71/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEAn°003.9.526001/2025, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024.
Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Unidade de origem.
Data da Instauração: 24/10/2025

Salvador-BA, 29 de outubro de 2025.

Milena Moreschi de Almeida
Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0026310/2025-43. Parecer jurídico: 714/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público do Estado da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T Temporal (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/MAN/WAN, por meio de interface/equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0027299/2025-79. Parecer jurídico: 713/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI, CNPJ nº 02.545.164/0001-20. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01/12/2025 e término em 30/11/2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 3.3.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353576	LUCAS DE RODRIGUES SILVA VAZ SOUSA	19.09.45351.0031841/2025-88	Art. 3º	21/11/2025 A 20/12/2025 - 30 DIAS	2018/2023
352531	ERICA OLIVEIRA SOUZA	19.09.47654.0031656/2025-43	Art. 3º	21/10/2026 A 19/11/2026 - 30 DIAS	2016/2021
352547	ADRIANA ALVES BORBOREMA	19.09.00878.0024073/2025-54	Art. 3º	23/02/2026 A 24/03/2026 - 30 DIAS	2017/2022
353164	JOAO PAULO SANTANA SILVA	19.09.01863.0024288/2025-33	Art. 3º	12/01/2026 A 10/02/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353217	JESSICA SIQUEIRA SOUZA	19.09.02350.0029537/2025-10	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2016/2021
352089	ADOLFO DO ROSARIO JUNIOR	19.09.45093.0023888/2025-94	Art. 3º	13/10/2025 A 11/11/2025 - 30 DIAS	2020/2025
352571	DANIELA SOUSA OLIVEIRA	19.09.02350.0030243/2025-05	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2018/2023



CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 071/2021-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.343.712/0001-52, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, 3.380, Sala 101 - Bairro Estoril - CEP: 30494-270 - Belo Horizonte/MG, ato representado por seu representante legal Ronaldo Andrade, CPF/MF nº [REDACTED] 4, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 019/2021** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0009556/2021-38, **CONTRATO N° 071/2021 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, itens 4.1 e 4.2, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, PARA A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, COMPOSTA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CPA-T TEMPORAL (TDM PCM/IP) COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP EM REDE LAN/ MAN/ WAN, POR MEIO DE INTERFACE/ EQUIPAMENTO INCORPORADO À CENTRAL, E DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Incluem-se, na tabela constante no item 4.1 do contrato, os itens 4 (locação de placa para 24 ramais analógicos SLMA) e 5 (locação de placa para 24 ramais digitais SLMU), cujos quantitativos correspondem, respectivamente, a 3 e 1 unidade, bem como se alteram os valores mensal e anual dos serviços, a partir de 03/02/2025.

2.2 O valor mensal estabelecido para a plena execução dos serviços objeto do contrato, constante na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1, passa de R\$7.314,28 (sete mil trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos.) para R\$8.994,28 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos.).

2.3 O valor global anual para o Contrato, consoante previsão da **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.2, passa de R\$ 87.771,36 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$107.931,36 (cento e sete mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

2.4 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.3 correspondem ao acréscimo de R\$20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) sobre o valor global inicial atualizado do contrato, equivalente a um acréscimo de 22,97% (vinte e dois vírgula noventa e sete por cento).

2.5 Somando-se o acréscimo de R\$1.528,20 (um mil, e quinhentos e vinte e oito reais, e vinte centavos), referente ao segundo termo aditivo deste contrato e R\$20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) deste quarto termo aditivo (há um acréscimo total de R\$ 21.688,20 - vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), o que equivale a uma majoração de 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), considerando-se o valor atualizado do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Ronaldo Andrade

Representante Legal

MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Andrade** - Usuário Externo, em 20/05/2025, às 09:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/05/2025, às 09:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534396** e o código CRC **85DB8728**.

CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONSENSOS - COMPOR

EDITAL N° 29/2025

Comunicação de Instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Autocomposição IDEA nº003.9.190303/2025, na forma do art. 8º, inciso VI, da Res. 174/2017 com redação conferida pela Resolução CNMP nº 296/2024. Origem: Centro de Autocomposição e Construção de Consensos – COMPOR em apoio à Promotoria de Justiça de origem.

Data da Instauração: 22/05/2025

Objeto: acompanhamento de medidas autocompositivas relativamente aos fatos descritos no Procedimento Administrativo de origem IDEA nº 598.9.33754/2022.

Salvador-BA, 22 de maio de 2025.

Milena Moreschi de Almeida

Promotora de Justiça Mediadora

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0012891/2025-85. Parecer Jurídico: 343/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61. Objeto contratual: aquisição de caminhonetes/ pick ups, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento de Promotorias de Justiça Regionais do interior do Estado. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na cláusula sétima do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/2025 até 11/09/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004, 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 1465 - Região 9900 - Destinação de Recursos 2.500.5.300.000000.00.00.00 - Natura-reza de Despesa 44.90.52

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48072.0012486/2025-56. Parecer jurídico: 330/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natura-reza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0011216/2025-69. Parecer Jurídico: 319/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ: 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA – Gestão de Competências AncoraRH, modalidade In House, englobando os serviços de atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 149/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02348.0012891/2025-85. Parecer Jurídico: 343/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ sob o nº 04.104.117/0007-61. Objeto contratual: aquisição de caminhonetes/ pick ups, com cabine dupla e tração nas quatro rodas (4x4) para aparelhamento de Promotorias de Justiça Regionais do interior do Estado. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na cláusula sétima do contrato original, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/06/2025 até 11/09/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004, 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 1465 - Região 9900 - Destinação de Recursos 2.500.5.300.000000.00.00.00 - Natura-reza de Despesa 44.90.52

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48072.0012486/2025-56. Parecer jurídico: 330/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples – EPP, CNPJ nº 04.632.002/0001-54. Objeto contratual: prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2025 e término em 12 de junho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 - Ação (P/A/OE) 5248 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natura-reza de Despesa 33.90.39.00.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0011216/2025-69. Parecer Jurídico: 319/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda, CNPJ: 07.955.535/0001-65. Objeto contratual: Cessão de direito de uso do software GCA – Gestão de Competências AncoraRH, modalidade In House, englobando os serviços de atualização e suporte técnico. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2025 até 18 de julho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.40.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0002543/2025-29. Parecer Jurídico: 234/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Móobile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/MAN/ WAN, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: Incluir, na tabela constante no item 4.1 do Contrato Original, dos itens 4 (locação de placa para 24 ramais analógicos SLMA) e 5 (locação de placa para 24 ramais digitais SLMU). O valor global anual para o Contrato, consoante previsão da Cláusula Quarta, item 4.2, passa de R\$ 87.771,36 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$107.931,36 (cento e sete mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.



CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 071/2021-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, ÓRGÃO AUTÔNOMO, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.343.712/0001-52, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, 3.380, Sala 101 – Bairro Estoril – CEP: 30494-270 - Belo Horizonte/MG, ato representado por seu representante legal Ronaldo Andrade, CPF/MF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0009556/2021-38, CONTRATO Nº **071/2021 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, PARA A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, COMPOSTA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP EM REDE LAN/ MAN/ WAN, POR MEIO DE INTERFACE/ EQUIPAMENTO INCORPORADO À CENTRAL, E DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2024 e término em 31 de Outubro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Ronaldo Andrade
Representante Legal
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Andrade** - Usuário Externo, em 11/10/2024, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/10/2024, às 19:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 Ministério Público do Estado da Bahia



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1271697** e o código CRC **10826A55**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0025911/2024-63. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Móbile Comércio e Serviços em telecomunicações Itda, CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/ MAN/ WAN, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato atual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/ OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 102/2020- SGA. Processo: 19.09.00872.0030248/2024-26. Parecer jurídico: 666/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL Comércio e Serviço Eireli - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão, de automação instalados na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352122	JACKSON CUNHA LIMA	19.09.40864.0028309/2024-88	Art. 3º	04/11/2024 A 03/12/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352027	MARCIO HENRIQUE ALVES SANTOS	19.09.01053.0028271/2024-29	Art. 3º	20/11/2024 A 19/12/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352179	AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	19.09.01119.0026790/2024-39	Art. 3º	18/11/2024 A 17/12/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352179	AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	19.09.01119.0026790/2024-39	Art. 3º	02/01/2025 A 31/01/2025 (30 DIAS)	2015/2020
352179	AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	19.09.01119.0026790/2024-39	Art. 3º	01/02/2024 A 02/03/2025 (30 DIAS)	2015/2020

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 17 de outubro de 2024.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 25/06/2024:

DATA	SEÇÃO/ CÂMARA	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	
		DESIGNAÇÃO ORIGINAL	DESIGNAÇÃO ATUAL
15.10.24	1ª Câmara Criminal - 2ª Turma	PJ CRIMINAL - 04º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 07º PROCURADOR DE JUSTIÇA
17.10.24	2ª Câmara Criminal - 1ª Turma	PJ CRIMINAL - 07º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 16º PROCURADOR DE JUSTIÇA
22.10.24	1ª Câmara Criminal – Reunidas das Turmas	PJ CRIMINAL - 19º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 26º PROCURADOR DE JUSTIÇA

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 071/2021-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.343.712/0001-52, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, 3.380, Sala 101 – Bairro Estoril – CEP: 30494-270 - Belo Horizonte/MG, ato representado por seu representante legal Ronaldo Andrade, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0009556/2021-38, **CONTRATO Nº 071/2021 - SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, itens 4.1 e 4.2, e a **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, PARA A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DA BAHIA, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, COMPOSTA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP EM REDE LAN/ MAN/ WAN, POR MEIO DE INTERFACE/ EQUIPAMENTO INCORPORADO À CENTRAL, E DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Outubro de 2024.

2.2 Fica alterado o quantitativo do item 2 da tabela constante no item 4.1 do contrato (Locação e manutenção de Aparelho Telefônico Digital com no mínimo 32 teclas de funções, com Leds de sinalização, display e viva voz), passando de 13 (treze) para 22 (vinte e duas) unidades, bem como alteram-se os valores mensal e anual dos serviços, a partir de 01/10/2023.

2.3 O valor mensal estabelecido para a plena execução dos serviços objeto do contrato, constante na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1, passa de R\$6.901,59 (seis mil, e novecentos e um reais, e cinquenta e nove centavos) para R\$7.028,94 (sete mil, e vinte e oito reais, e noventa e quatro centavos).

2.4 O valor global anual para o Contrato, consoante previsão da **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.2, passa de R\$82.819,08 (oitenta e dois mil reais, e oitocentos e dezenove reais, e oito centavos) para R\$84.347,28 (oitenta e quatro mil, e trezentos e quarenta e sete reais, e vinte e oito centavos).

2.5 As alterações descritas nos itens 2.2 a 2.4 correspondem ao acréscimo de R\$1.528,20 (um mil, e quinhentos e vinte e oito reais, e vinte centavos) sobre o valor global inicial atualizado do contrato, equivalente a um acréscimo de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luís Santana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Ronaldo Andrade

Representante Legal

MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Andrade** em 10/10/2023, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 20/10/2023, às 21:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827771** e o código CRC **3BB11638**.

VANEZZA DE OLIVEIRA BASTOS ROSSI, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 40719.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para participar do III Encontro Nacional dos Promotores de Justiça da Ordem Tributária, a se realizar em Curitiba/PR, no período de 24/10/2023 a 27/10/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. - O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

WALDEMAR DE ARAÚJO FILHO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12370.2/2023. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 23/10/2023 a 25/10/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fernando Antônio Madureira Lucena - Salvador - 06ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 5º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORA VOLUNTÁRIA

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	DESLIGAMENTO
Ticiana Santos Costa	Promotoria de Justiça de Itabuna	24/03/2023 – 23/03/2024	27/10/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 108/2021- SGA. Processo: 19.09.02677.0023482/2023-57. Parecer jurídico: 773/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto contratual: prestação de serviços continuados de controle e gerenciamento do abastecimento de veículos automotores (com gasolina, álcool, diesel comum e S10) e do serviço de lavagem veicular, bem como, serviço de administração das respectivas despesas. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de novembro de 2023 até 14 de novembro de 2024.. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 071/2021- SGA. Processo: 19.09.02336.0022489/2023-68. Parecer jurídico: 729/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa MóBILE Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público do Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/ MAN/ WAN, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Outubro de 2024, alterar o quantitativo do item 2 da tabela constante no item 4.1 do contrato originalmente celebrado passando de 13 (treze) para 22 (vinte e duas) unidades, bem como alteram-se os valores mensal e anual dos serviços, a partir de 01/10/2023, correspondente a um acréscimo de R\$1.528,20 (um mil, e quinhentos e vinte e oito reais, e vinte centavos) sobre o valor global inicial atualizado do contrato, equivalente a um acréscimo de 1,85%, passando o valor global anual de R\$82.819,08 (oitenta e dois mil reais, e oitocentos e dezenove reais, e oito centavos) para R\$84.347,28 (oitenta e quatro mil, e trezentos e quarenta e sete reais, e vinte e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO- Nº 150/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0015467/2023-85. - Pregão Eletrônico nº 046/2023. Parecer jurídico: 775/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Informática Empresarial Ltda, CNPJ nº. 32.850.497/0001-23. Objeto: aquisição de solução de servidores do tipo blade, incluindo equipamentos e softwares adequados, licenças, instalação, configuração, treinamento hands on e garantia, para o ambiente do Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor Global estimado: R\$ 3.501.339,00 (Três milhões quinhentos e um mil trezentos e trinta e nove reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003/40.101/0021. Ação (P/A/OE): 5108. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100/155/355. Natureza de Despesa: 44.90.52. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA SGA Nº 392/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Bruno Falcón Cardoso, matrícula nº 353.265 e José Rangel Silva Filho, matrícula nº 353.267, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 150/2023-SGA, relativo à aquisição de solução de servidores do tipo blade, incluindo equipamentos e softwares adequados, licenças, instalação, configuração, treinamento hands on e garantia, para o ambiente do Data Center do Ministério Público do Estado da Bahia.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de outubro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATO

SGA

1º ADITIVO CONTRATO Nº 071/2021-

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 07.343.712/0001-52, estabelecida à Av. Barão Homem de Melo, 3.380, Sala 101 – Bairro Estoril – CEP: 30494-270 - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu representante legal, sr. **Ronaldo Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 019/2021**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0009556/2021-38, **CONTRATO Nº 071/2021 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Pùblico o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre ip em rede lan/ man/ wan, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2022 e término em 31 de Outubro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
Ronaldo Andrade
MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Andrade** em 28/09/2022, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 30/09/2022, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469820** e o código CRC **679E3FE5**.

19.09.02336.0018368/2022-30

0469820v5

SEMIANA SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana. SIGA nº 88822.1/2022. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 13/10/2022 a 01/11/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SÍLVIA CORRÊA DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 88711.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 30/11/2022 a 19/12/2022 para o período de 10/12/2022 a 19/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Pedro Paulo de Paula Vilela Andrade - Ilhéus - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SÍLVIA CORRÊA DE ALMEIDA, Promotor(a) de Justiça de Ilhéus. SIGA nº 88710.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 30/11/2022 a 19/12/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 88840.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 11/10/2022 a 20/10/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Dinalva Dias Novaes Neta	Promotoria de Justiça de Correntina	30/09/2022	29/09/2023

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
Pablo Henrique Santos Sousa	6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso	17/11/2021 - 16/11/2022	03/10/2022

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 076/2022

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.135356/2022

O 4º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.135356/2022, a contar de 08 de outubro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 03 de outubro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS POLLI

Promotora de Justiça Convocada

(Portaria nº 433/2020 - DPJe 09/03/20, c/c Ato de Delegação nº 018/2020 - DPJe 12/03/20)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0018368/2022-30. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Móbile Comércio e Serviços em telecomunicações Itda, CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede lan/ man/ wan, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato atual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/ OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.